

UNIVERSIDADE CESUMAR e FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
EDITAL nº 06/2026 e EDITAL nº 07/2026 de 04 de setembro de 2026
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA
VESTIBULAR 2027/1

A Reitoria da Universidade Cesumar e a Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital - contendo as normas do Processo Seletivo, para preenchimento de 186 (cento e oitenta e seis) vagas no curso de Medicina de Maringá - reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 969, de 6 de setembro de 2017 e 37 (trinta e sete) vagas no curso de Medicina de Corumbá - reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC por meio da Portaria nº 73, de 14 de fevereiro de 2025.

Este processo é direcionado aos ingressantes na primeira série, no primeiro semestre de 2027 e será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais os candidatos, ao se inscreverem no concurso, declaram, conhecê-las e com elas concordarem.

Integram o conjunto normativo deste Processo Seletivo o Edital do Programa de Bolsa Mérito – Medicina – Vestibular 2027/1 e o Edital do Programa de Acesso à Formação Médica – Medicina – Vestibular 2027/1, publicados em instrumentos próprios e vinculados aos Editais nº 06/2026 e nº 07/2026. A elegibilidade, a classificação e a concessão dos respectivos benefícios observarão as regras específicas estabelecidas em cada Programa.

1. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

RECRENCIAMENTO - Portaria 367 de 27 de março de 2020 - DOU de 30/03/2020.

CREDENCIAMENTO - Portaria 509 de 3 de Junho de 2020 - DOU de 04/06/2020.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente Processo Seletivo do Curso de Medicina tem por finalidade a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas existentes na primeira série dos cursos de Medicina da Universidade Cesumar e Faculdade Unicesumar de Corumbá, levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

2.2 O Processo Seletivo será realizado no dia **28 de novembro de 2026**, às 14h – horário de Brasília.

2.3 A prova acontecerá simultaneamente nos seguintes locais para os candidatos que optarem pelo **Campus de Maringá**:

Paraná

Curitiba – Rua Itajubá, nº 673, Portão;

Maringá – Avenida Guedner, nº 1.610, Jardim Aclimação.

2.4 A prova acontecerá simultaneamente nos seguintes locais para os candidatos que optarem pelo **Campus de Corumbá**:

Mato Grosso do Sul

Campo Grande - Avenida Fernando Corrêa da Costa, 845 – Centro;

Corumbá - Rua Pedro de Medeiros, nº 731 – Popular Velha.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período **de 04 de setembro a 23 de novembro**, pela internet – site:

<https://venhaparaunicesumar.com.br/graduacao/medicina>.

3.2 Fica estabelecido que, no momento da inscrição, o candidato poderá optar por concorrência única ou simultânea no processo seletivo de Maringá-PR (Universidade Cesumar) e Corumbá-MS (Faculdade Unicesumar de Corumbá).

3.2.1 Ao inscrever-se, o candidato deverá optar pela utilização do ENEM, desde que realizado no período compreendido entre os anos de 2016 e 2025, ou pela realização da Prova Presencial.

3.3 Para inscrições no Processo Seletivo, o valor da taxa de inscrição será de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** para o ENEM e para a prova presencial, em concorrência única ou simultânea.

3.3.1 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no item 3.7.

3.4 O simples preenchimento do formulário ou apenas o pagamento da taxa não garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento do formulário e a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5 Aos candidatos que optarem por concorrência única para o Processo seletivo da

Universidade Cesumar e não forem aprovados, será ofertado posteriormente o processo de reopção para o Processo Seletivo da Faculdade Unicesumar de Corumbá. Isso ocorrerá se após serem chamados todos os candidatos do processo seletivo de Corumbá, as vagas ainda não tiverem sido preenchidas.

3.6 Somente poderão concorrer, a uma vaga no Processo Seletivo, os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, devidamente comprovado de acordo com as normas de matrícula deste Edital.

3.6.1 O candidato que não concluiu o Ensino Médio, deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar sua participação no processo seletivo na condição TREINEIRO.

3.6.2 O candidato que não concluiu o Ensino Médio e não informar, no ato da inscrição, sua participação na condição TREINEIRO estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente, não tendo direito à classificação e matrícula.

3.6.3 O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição TREINEIRO poderá realizar a correção da inscrição até 23 de novembro de 2026, respeitando rigorosamente as condições previstas neste edital. A correção deverá ser realizada pela internet, devendo, para tanto, informar o código de candidato e senha, recebidos no ato da inscrição.

3.7 O presente Processo Seletivo poderá ser cancelado ou prorrogado, a exclusivo critério da instituição, nas hipóteses de não atingimento do número mínimo de candidatos regularmente inscritos, necessário à viabilização da formação de turmas, ou de ocorrência de fatos supervenientes que impossibilitem a realização da prova, por motivos de ordem técnica, operacional ou institucional. Nessa eventualidade, será publicado aditivo ao edital, com as devidas orientações e disposições complementares.

3.8 Para a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - Preencher corretamente o formulário de inscrição.

II - Optar por realizar a prova presencial, indicando o local de aplicação desejado, ou utilizar os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que referentes aos anos de 2016 a 2025.

III - Emitir o boleto e pagar a taxa de inscrição em rede bancária.

3.8.1 O candidato que optar pela utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá, no ato da inscrição, informar, de forma correta e completa, o código de inscrição correspondente à edição do exame escolhida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão das informações prestadas. A opção pelo aproveitamento da nota do ENEM implica, automaticamente, a dispensa da realização da prova presencial, vedado o seu comparecimento para tal finalidade.

3.8.2 O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será realizado pelo código de inscrição do ENEM, informado pelo candidato, no ato da inscrição do processo seletivo.

3.8.3 É imprescindível o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição, inclusive de endereço eletrônico (e-mail) e número de celular válidos e atualizados, para o recebimento das informações relativas ao Processo Seletivo. A Instituição poderá encaminhar ao candidato comunicações referentes a este Processo Seletivo ou à UNICESUMAR por meio do endereço eletrônico ou do número de celular informados no ato da inscrição.

3.8.4 O candidato é o único responsável pelas informações e preenchimento do formulário eximindo a Instituição de qualquer prejuízo decorrente da ausência ou incorreção das informações.

3.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação plena, irrevogável e irretratável das condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas demais instruções relativas ao presente Processo Seletivo, disponibilizadas no sítio eletrônico das Instituições de Ensino Superior (IES). O candidato declara-se ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade a veracidade, exatidão e atualização das informações prestadas no ato da inscrição, respondendo, na forma da lei, por quaisquer inconsistências ou omissões.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 Será concedido Atendimento Especial ao candidato que, por motivo de deficiência ou outra condição específica, necessite de recursos diferenciados para a realização da prova. Para tanto, o candidato deverá informar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, a natureza da deficiência ou condição, e especificar, no campo de observações, o tipo de atendimento requerido.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar ao e-mail captacao.online@unicesumar.edu.br, até o dia **23 de novembro de 2026**, laudo emitido por profissional especialista, contendo a descrição detalhada da natureza, do tipo e do grau da deficiência, bem como a indicação das condições especiais necessárias à realização da prova, após o devido registro dessa informação no formulário de inscrição. O laudo ou documento comprobatório deverá apresentar informações suficientes para caracterizar a condição do candidato e demonstrar a necessidade dos recursos ou condições especiais solicitados, podendo conter CID, CIF ou outras informações técnicas pertinentes, quando aplicáveis.

4.1.2 A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

I. Encaminhar ao e-mail captacao.online@unicesumar.edu.br até o dia **23 de novembro de 2026** a formalização da solicitação, indicando um adulto responsável (familiar ou terceiro) pela guarda da criança, que deve permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do Processo Seletivo.

II. Apresentar-se na enfermaria, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início de realização da prova, com o acompanhante e a criança, a fim de identificação.

III. Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo, responsável para a guarda da criança. A ausência do acompanhante indicado pela candidata impossibilitará a realização da prova.

IV. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal.

V. Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

VI. O tempo efetivamente utilizado para amamentação, devidamente acompanhado e registrado pelo fiscal responsável, será compensado no tempo de realização da prova, observado o limite e os procedimentos definidos pela Comissão do Processo Seletivo.

4.2 A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo campus, data e horário dos demais candidatos.

4.3 A Comissão do Processo Seletivo poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

4.4 As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo, e o candidato será informado por e-mail até o dia **25 de novembro de 2026**.

4.5 O candidato que não enviar os documentos necessários, ou que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo, deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos. Reitera-se que é de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios dentro das especificações. A IES não se responsabiliza por documentos encaminhados em desacordo com as regras previstas no presente edital.

4.6 Ao ingressar no curso de MEDICINA, o candidato poderá ser submetido à avaliação por uma equipe multiprofissional, exclusivamente para identificação e planejamento dos recursos de acessibilidade e apoio necessários à sua trajetória acadêmica, sem caráter eliminatório ou restritivo ao ingresso.

5. SABATISTAS

5.1 O candidato que, por motivo religioso, guarda o sábado (aqui considerado sabatista), terá assegurado horário específico para realização das provas, desde que informe essa condição no formulário de inscrição e comprove o vínculo, mediante envio da declaração de membro, expedida pela respectiva igreja, em papel timbrado e assinada pelo representante religioso, até

o dia **23 de novembro de 2026**.

5.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato que se declarar sabatista o envio da documentação comprobatória pertinente, por meio do endereço eletrônico captacao.online@unicesumar.edu.br, observados os prazos e as especificações estabelecidos neste Edital. Em caso de ausência da documentação comprobatória ou de indeferimento da solicitação pela Comissão do Processo Seletivo, o candidato deverá realizar a prova nas mesmas condições e horários aplicáveis aos demais candidatos não sabatistas.

5.2 O candidato sabatista deverá comparecer ao local de prova até às 14h (quatorze horas) e permanecerá em situação de isolamento, junto àqueles que estão em situação similar, até o horário previsto para iniciar a prova, a fim de garantir a idoneidade e isonomia do processo seletivo.

5.2.1 Nessa condição o candidato fica:

- I. alimentado com lanche e água providenciado, exclusivamente, pela IES.
- II. impedido de realizar consulta de qualquer espécie, inclusive material de estudo.
- III. impossibilitado de estabelecer qualquer tipo de comunicação por meio de aparelho celular, ou outro tipo de aparelho eletrônico.
- IV. sem direito a sair do local de prova até serem transcorridas 3 (três) horas após o início.
- V. autorizado a conversar e a interagir com os demais candidatos que estejam no próprio ambiente.
- VI. acompanhado por fiscais, que garantirão o cumprimento das normas previstas.

5.3 O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição sabatista poderá realizar a correção da inscrição até **23 de novembro de 2026**, na área do candidato, mediante inscrição e senha.

6. DA PROVA

6.1 A prova será realizada no dia **28 de novembro de 2026**, às 14h - horário de Brasília e terá duração máxima de 5 (cinco) horas. O tempo mínimo de permanência em sala é de 3 (três) horas. O candidato poderá sair do local da prova somente a partir das 17h.

6.1.1 A prova para os candidatos sabatistas será realizada a partir das 19h do mesmo dia, com o mesmo tempo de duração, período mínimo de permanência e condições de realização.

6.2 O ensalamento do candidato será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição, no dia 27 de novembro de 2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do endereço eletrônico e o acompanhamento das comunicações enviadas.

6.3 Os candidatos deverão comparecer à sala de prova, a qual foram designados dentro das dependências do campus, com 1h (uma) hora de antecedência, impreterivelmente, a fim de

cumprir o horário determinado para o início da prova, às 14h – horário de Brasília.

6.3.1 As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, fecharão às 14h e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.

6.3.2 O candidato receberá um envelope plástico antes do início da prova, para guardar seus pertences, que deverá ser lacrado e acondicionado no chão, ao lado da carteira. Bolsas e sacolas também deverão permanecer no chão ao lado da carteira do candidato e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido, podendo o candidato, inclusive, ser desclassificado.

6.3.3 Pessoa não autorizada identificada em área restrita de aplicação será imediatamente orientada a deixar o local, podendo ser acionada a segurança institucional e, quando necessário, a autoridade competente, sem prejuízo das medidas necessárias à preservação da integridade e da lisura do processo seletivo.

6.3.4 O candidato poderá fazer a prova presencial somente no local indicado no momento da inscrição.

6.3.5 Durante o período de realização da prova, será permitido somente o consumo de água e alimentos fornecidos pela Unicesumar. O consumo deverá ocorrer de forma que não cause ruídos ou perturbação à concentração dos demais candidatos. Não será permitido o consumo de outros alimentos ou bebidas.

6.3.6 Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

7. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 São considerados documentos de identificação válidos para este processo seletivo os indicados a seguir:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN), expedida pelos órgãos competentes;
- b) cédulas ou carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo fotografia;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em formato físico e contendo fotografia;
- e) passaporte brasileiro;
- f) carteiras ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional, como ordens e conselhos profissionais, desde que possuam validade legal como documento de identidade;

g) carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei, possuam validade como documento de identidade;

h) para candidatos estrangeiros, passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM/RNM), Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) ou outro documento oficial de identificação admitido pela legislação brasileira;

i) documentos oficiais de identificação em formato digital, com fotografia, tais como Carteira de Identidade Nacional (CIN), RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e e-Título, desde que apresentados diretamente nos respectivos aplicativos oficiais ou por meio do aplicativo Gov.br, quando disponível.

7.1.1 Os candidatos deverão apresentar-se para a prova portando documento oficial de identificação com foto — físico ou digital — emitido por órgão competente, além do comprovante de inscrição.

7.1.2 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, os seguintes documentos físicos: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e Carteira de Estudante.

7.1.3 O candidato que, por motivo de perda, furto ou roubo, estiver impossibilitado de apresentar documento de identificação físico poderá apresentar documento oficial de identificação em formato digital, dentre aqueles previstos neste Edital, desde que acessado diretamente pelo respectivo aplicativo oficial ou pelo aplicativo Gov.br, quando disponível.

7.1.3.1 Na impossibilidade de apresentação de documento de identificação físico ou digital válido, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência expedido por órgão oficial nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e será submetido a procedimento de identificação especial, conforme orientação da Comissão do Processo Seletivo.

7.1.3.2 Não serão aceitos, para fins de identificação digital, capturas de tela (prints), fotografias, arquivos em PDF, cópias digitalizadas ou quaisquer outras reproduções de documentos que não sejam apresentadas diretamente por meio de aplicativo oficial.

7.1.3.3 Os casos excepcionais ou omissos relativos à identificação do candidato serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

7.1.4 Não será aceito documento que, em razão de seu estado de conservação, antiguidade, ausência de elementos suficientes ou qualquer outra circunstância, não permita a identificação segura do candidato.

7.1.5 Na hipótese de o documento apresentado gerar dúvida quanto à fisionomia, à assinatura, à autenticidade, ao estado de conservação ou à própria identificação do candidato, será realizado procedimento de identificação especial, conforme orientação da Comissão do Processo Seletivo.

7.1.6 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

7.2 Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a IES poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, tirar foto individual ou coletiva, coletar assinaturas, utilizar detectores de metais e conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A impossibilidade de confirmação segura da identidade do candidato, após a adoção dos procedimentos de verificação aplicáveis, poderá acarretar sua desclassificação do Processo Seletivo, assegurada a apuração pela Comissão do Processo Seletivo.

7.2.1 Os dados pessoais necessários à execução do Processo Seletivo serão tratados pela Instituição nos termos da legislação aplicável e do Aviso de Privacidade disponibilizado ao candidato, observadas as finalidades, bases legais, prazos de retenção e direitos dos titulares.

7.3 Será solicitado aos candidatos a transcrição da frase contida nas instruções da Folha Óptica de Questões Objetivas, para posterior exame grafotécnico, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade.

7.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções.

7.5 Para realização da prova a IES disponibilizará lápis, caneta e borracha. Será proibido o uso de materiais pessoais durante a realização da prova.

7.6 O candidato deverá preencher todos os formulários do processo seletivo - Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, exclusivamente com os materiais fornecidos pela IES. Caso o candidato insista em utilizar material próprio, em detrimento daquele fornecido pela IES, será desclassificado do Processo Seletivo, mediante registro da ocorrência pela equipe responsável pela aplicação.

7.7 Os documentos e registros relacionados ao Processo Seletivo serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das respectivas finalidades institucionais, obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos, observadas as políticas institucionais de gestão documental e proteção de dados pessoais.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que, conforme a natureza da ocorrência e observados os procedimentos de verificação previstos neste Edital:

- I. Não cumprir as normas previstas neste edital.
- II. Informar incorretamente o código do ENEM.
- III. Não apresentar documento de identificação válido, ressalvadas as hipóteses de identificação

especial previstas neste Edital, ou quando, após a adoção dos procedimentos de identificação aplicáveis, não for possível confirmar de forma segura a identidade do candidato.

IV. Durante a aplicação das provas, comunicar-se com outros candidatos, solicitar empréstimo de materiais, **portar ou utilizar aparelho celular** ou qualquer outro dispositivo eletrônico, de comunicação ou não, bem como usar meios ilícitos para a realização da prova ou praticar ato que comprometa a segurança, a integridade, a regularidade ou a lisura do Processo Seletivo, devidamente registrado pela Comissão. Também não será permitido o uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, relógio, calculadora, ou quaisquer outros materiais que a instituição julgue inadequados para a lisura e segurança do processo.

V. Deixar de comparecer à prova ou tirar nota zero (0) na redação e/ou na prova de questões de múltipla escolha.

VI. Preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas e a Folha Óptica de Redação de forma diversa daquela indicada.

VII. Utilizar de materiais, que não os fornecidos pela IES.

VIII. Envolver-se, comprovadamente, em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas na inscrição e execução da prova do Processo Seletivo, o que implicará na nulidade de sua participação no processo de seleção em qualquer época.

IX. Não respeitar a exigência de guardar dentro do saco plástico, fornecido pela organização do processo antes do início da prova, o aparelho celular e demais pertences não utilizados durante a prova. Esse saco plástico deverá ser lacrado e identificado com nome completo do candidato.

X. É expressamente proibido o porte de arma de fogo nas dependências de realização das provas, excetuando-se os candidatos que, em conformidade com a legislação aplicável e em decorrência do exercício regular de sua função profissional, detenham autorização legal para o porte. Nessas hipóteses, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se à Comissão Organizadora antes do início da aplicação da prova, para fins de desmuniamento da arma e cumprimento dos procedimentos de segurança institucional.

XI. Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado e tenha realizado o Processo Seletivo do Curso de Medicina, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

XII. Afastar-se da sala de provas, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

9.1 O candidato será classificado para uma das 186 (Cento e oitenta e seis) vagas do Curso de Medicina de Maringá ou uma das 37 (trinta e sete) vagas do Curso de Medicina de Corumbá, por ordem decrescente da pontuação obtida nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou pela pontuação obtida na prova presencial (vestibular), de acordo com os critérios de

cálculo descritos a seguir:

Provas	Disciplina	Nº de Questões	Pesos	Pontos
Discursiva	Redação	-	-	100
Múltipla Escolha	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	20	1	20
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	10	1	10
	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	15	1	15
	Matemática e suas Tecnologias	5	1	5
Total de pontos				150

PROVA PRESENCIAL

$NF = N(CNT) + N(CHAT) + N(LCT) + N(MAT) + N(RED)$

ENEM

$NF = ((N(CNT)/1000)*20) + ((N(CHAT)/1000)*10) + ((N(LCT)/1000)*15) + ((N(MAT)/1000)*5) + (N(RED)/10)$

Onde:

NF: Nota Final

N(CNT): Nota da Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

N(CHAT): Nota da Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias

N(LCT): Nota da Prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

N(MAT): Nota da Prova de Matemática e suas Tecnologias

N(RED): Nota da Prova de Redação

9.1.1 A somatória das notas das provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e da nota da Redação, formará a Nota Final obtida pelo candidato, cuja soma total máxima será de 150 pontos. Para fins de classificação, as notas dos candidatos que optarem pelo ENEM serão convertidas segundo a fórmula prevista neste item, resultando igualmente em Nota Final máxima de 150 (cento e cinquenta) pontos.

9.1.2 As Notas Finais serão organizadas de modo decrescente, constituindo a classificação geral do processo seletivo.

9.1.3 Para melhor sensibilidade e para diminuir os empates, considera-se que 2 (dois) algarismos decimais são significativos.

9.1.4 Os candidatos com melhores classificações preencherão as vagas disponíveis para o curso. Os demais classificados serão colocados em lista de espera, dependendo de chamadas complementares para a matrícula, conforme o calendário geral.

9.1.5 Em caso de empate, a classificação será definida com base no critério:

I - maior nota obtida na prova de redação;

II - maior idade cronológica do candidato (dia, mês e ano);

III - persistindo o empate, prevalecerá a inscrição cuja conclusão do formulário eletrônico tenha ocorrido primeiro, considerando-se a data e o horário registrados automaticamente no sistema institucional.

9.1.6 Não será admitida revisão de mérito, vista de prova ou recontagem de desempenho, ressalvada a correção de erro material devidamente identificado pela Comissão do Processo Seletivo.

9.2 Os candidatos que, no momento da inscrição optaram pela concorrência simultânea (Universidade Cesumar e Faculdade Unicesumar de Corumbá), irão compor a classificação geral em ambas instituições.

9.3 No ato do recebimento das Folhas de Resposta (exclusivo aos candidatos que farão prova presencial), o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha Óptica de Questões Objetivas e na Folha Óptica de Redação, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identificação.

9.3.1 O candidato deve certificar-se se o tipo de prova impresso na Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação é o mesmo impresso na etiqueta de identificação.

9.3.2 O candidato deverá preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, com caneta esferográfica fornecida pela IES. O preenchimento em desacordo com as orientações, acarretará na desclassificação.

9.3.3 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por falhas de correção, devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

9.3.4 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas.

9.3.5 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Óptica de Questões Objetivas e/ou da

Folha Óptica de Redação por erro do candidato.

9.3.6 NÃO será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões, Folha Óptica de Questões Objetivas e de Redação, após o término do tempo de prova, sob pena de desclassificação.

9.4 As IES divulgarão em edital próprio na Internet, no endereço <https://www.unicesumar.edu.br/vestibular/processo-seletivo/>, a relação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. As IES não se responsabilizam por divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

9.5 A publicação dos resultados das chamadas acontecerá nos dias:

Convocação	Publicação
1ª chamada	04/12/2026
2ª chamada	11/12/2026
3ª chamada	18/12/2026

9.6 Na hipótese de permanecerem vagas disponíveis na 1ª série do curso de Medicina após o esgotamento das convocações dos candidatos classificados neste Processo Seletivo, a Instituição poderá destiná-las, em caráter complementar, aos candidatos elegíveis dos Processos Seletivos de Transferência Externa e Portador de Diploma referentes ao mesmo período letivo, observadas as regras específicas previstas nos respectivos editais, a ordem de classificação aplicável e o cumprimento dos requisitos institucionais para matrícula.

9.6.1 A possibilidade prevista no item anterior somente poderá ser utilizada após esgotadas as convocações deste Processo Seletivo e mediante existência efetiva de vagas disponíveis na 1ª série, não gerando direito automático à vaga ou à matrícula aos candidatos oriundos dos demais processos seletivos.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos convocados poderá ser realizada por meio eletrônico, conforme datas estabelecidas no **ANEXO II** deste edital.

10.1.1 Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes nos itens 10.2 e 10.2.1, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

10.1.2 O envio dos documentos deverá ser realizado, impreterivelmente, no período referente à respectiva chamada, não havendo prorrogação.

10.1.3 Os documentos encaminhados serão analisados e o candidato será comunicado por meio de correio eletrônico (e-mail) e/ou telefone, sobre seu processo de matrícula.

10.1.4 O boleto referente a primeira parcela da anuidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A sua quitação é a condição necessária para efetivação da matrícula.

10.1.5 O candidato convocado que não realizar os procedimentos supracitados no período estipulado para a matrícula, perde o direito à vaga, sendo chamado imediatamente o candidato na sequência de classificação.

10.2 Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (frente e verso).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF: frente e verso).
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão.
- e) Passaporte (para candidato estrangeiro com visto de estudante válido para a UNICESUMAR).
- f) Atestado de Vacina (atualizado).

10.2.1 O candidato aprovado deverá apresentar também os documentos do devedor solidário:

- a) Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas pessoas conforme for o caso) - preenchimento eletrônico.
- b) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone fixo), do(s) devedor(es) solidário(s).
- c) Declaração da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física efetivamente entregue à Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo.
- d) Apresentação de bem imóvel registrado e livre de ônus, em nome do(s) devedor(es) solidário(s).
- e) Comprovante de Renda – a comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos holerites, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.
- f) RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjuge.
- g) Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s).

10.2.1.1 O candidato que optar pelo financiamento estudantil ficará sujeito aos requisitos de elegibilidade, análise cadastral, comprovação de renda e patrimônio, apresentação e aprovação de fiador(es), bem como às hipóteses de flexibilização previstas no respectivo regulamento vigente.

10.3 Caso o candidato não possua a documentação completa do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar a declaração de conclusão, expedida com no máximo 30 dias, em folha timbrada da instituição de ensino emissora. Os documentos completos devem ser apresentados nos prazos estabelecidos e contidos no termo de compromisso, assinado no ato da matrícula. A não apresentação desta documentação acarretará no cancelamento da matrícula.

10.4 Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. Sem o documento exigido, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato, mesmo que este tenha sido classificado e convocado.

10.5 Os candidatos com cursos equivalentes ao Ensino Médio realizados no exterior, deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional, conforme legislação, em data anterior à matrícula, sob pena de não efetivação da mesma.

10.6 A efetivação da matrícula ficará condicionada ao atendimento das condições financeiras institucionais aplicáveis à forma de pagamento escolhida pelo candidato. Nos casos de adesão a programa institucional de financiamento ou parcelamento estudantil, a análise cadastral e financeira observará os requisitos e critérios previstos no respectivo regulamento vigente.

10.7 Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes.

10.8 A Instituição poderá indeferir ou não concluir a matrícula quando não atendidos os requisitos acadêmicos, documentais, contratuais ou financeiros aplicáveis ao candidato, observadas as condições previstas neste Edital, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e, quando aplicável, nos regulamentos específicos dos programas financeiros institucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A matrícula no Curso de Medicina da Universidade Cesumar e da Faculdade Unicesumar de Corumbá, implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, bem como as normas financeiras e acadêmicas em vigor.

11.1.1 A decisão sobre o aproveitamento de estudos será emitida pela Coordenação do Curso, observadas as normas acadêmicas institucionais aplicáveis.

11.1.2 A solicitação de aproveitamento de estudos deverá seguir o regulamento específico do curso de Medicina. A dispensa de disciplinas não implica em nenhum benefício financeiro ao acadêmico.

11.2 Em função do cumprimento da carga horária do curso, a Universidade Cesumar e Faculdade Unicesumar de Corumbá poderão marcar aulas, estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais e dependências, em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados, inclusive aos finais de semana e feriados, respeitando o previsto no calendário acadêmico.

11.3 A Universidade Cesumar e Faculdade Unicesumar de Corumbá estão cadastradas no Programa Universidade para Todos – PROUNI. Os interessados em participar do programa deverão se candidatar, respeitando o calendário, no site do Ministério da Educação (MEC) www.mec.gov.br/prouni. A participação no Programa Universidade para Todos – ProUni observará exclusivamente a legislação, os editais e os critérios próprios do Programa vigentes à época do respectivo processo seletivo.

11.4 Fazem parte deste Edital seus Anexos e demais instruções referentes a este Processo Seletivo, disponível em <https://www.unicesumar.edu.br/vestibular/processo-seletivo/>.

11.5 É de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo o planejamento, a execução e a coordenação dos trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo, competindo-lhe deliberar sobre as matérias de sua atribuição, observadas as disposições deste Edital e a legislação aplicável.

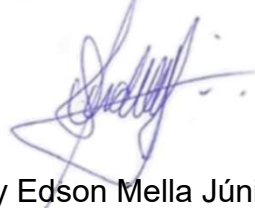
11.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, observados este Edital e a legislação aplicável. Eventuais alterações das regras aqui previstas serão formalizadas mediante retificação ou aditivo, com a devida publicidade.

Maringá, 04 de Setembro de 2026



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora

Corumbá, 04 de Setembro de 2026



Sidney Edson Mella Júnior,
Direção

ANEXO I

CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGAS, DURAÇÃO

UNIVERSIDADE CESUMAR

Curso	Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração (anos)
MEDICINA	Portaria MEC 969 de 06/09/2017, DOU de 08/09/2017	Integral	186	6

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ

Curso	Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração (anos)
MEDICINA	Portaria MEC 73 de 14/02/2025, DOU de 17/02/2025	Integral	37	6

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA – 2027/1	
DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
04/09/2026 a 23/11/2026	Período de Inscrição.
23/11/2026	Encerramento – Entrega de Laudos (Atendimento Especial) e declarações de sabatistas.
23/11/2026	Último dia de vencimento boleto.
27/11/2026	Publicação dos locais de prova.
28/11/2026	Data da Prova.
04/12/2026	Publicação - 1ª chamada.
04/12 a 10/12/2026	Matrícula - 1ª chamada.
11/12/2026	Publicação - 2ª chamada.
11/12 a 17/12/2026	Matrícula - 2ª chamada.
18/12/2026	Publicação - 3ª chamada.
18/12 a 23/12/2026	Matrícula - 3ª chamada.

As IES reservam-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até o completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes às chamadas.

As convocações para matrícula serão publicadas no site da Instituição no endereço eletrônico: www.unicesumar.edu.br.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

CONTEÚDO

BIOLOGIA CELULAR

- Composição química da célula: compostos inorgânicos; compostos orgânicos: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.
- Organização e função dos componentes celulares: tipos de células: procarionte e eucarionte; membrana e parede celular; mitocôndrias; retículo endoplasmático e ribossomos; complexo de Golgi; lisossomos; plastos; vacúolos; centríolos, cílios e flagelos; citoesqueleto e movimento celular; núcleo: carioteca, cromossomos e nucléolos.
- Metabolismo celular: processos de trocas com o meio; metabolismo energético: respiração, fermentação, quimiossíntese e fotossíntese; ciclo celular e divisões celulares: mitose e meiose.

BIOLOGIA DOS SERES VIVOS

- Princípios de nomenclatura e classificação biológicas; cladogramas.
- Estrutura e funções dos seres vivos.
- Caracterização de vírus, procariontes, fungos, plantas e animais.
- Morfologia e Fisiologia Animal: Caracterização geral e organização corporal dos principais filos. A colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados. Revestimento; sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento.
- Morfologia e Fisiologia Vegetal: Caracterização geral e comparação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Ciclos de vida. A colonização do ambiente terrestre. Adaptações das angiospermas aos diferentes ambientes. Características de peixes, anfíbios, répteis e mamíferos: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistemas nervoso e endócrino; embriologia, crescimento e desenvolvimento.

GENÉTICA

- Mendelismo. Primeira e segunda leis de Mendel.
- Alelos múltiplos.
- Interações gênicas.
- Teoria cromossômica da herança. Recombinação. Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo.
- Genética humana: análise de heredogramas e cálculo de riscos para doenças monogênicas; sistemas sanguíneos ABO e Rh; cariótipo humano; noções das principais alterações

cromossômicas: numéricas e estruturais.

- Natureza do material genético e mutação: os ácidos nucleicos: DNA e RNA; código genético; síntese de proteínas; mutações e agentes mutagênicos; noções de engenharia genética; clonagem.
- Origem da vida; abiogênese e biogênese.
- Evolução biológica: lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução.
- Evidências da evolução biológica.
- Conceito de população; ação de mecanismos evolutivos: seleção natural, mutação,
- Especiação e origem da diversidade biológica.

ECOLOGIA

- Relações entre os seres vivos: cadeia e teia alimentares; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos.
- Indivíduos, espécies e populações: conceito de indivíduo, espécie e população; características das populações; influência de fatores bióticos e abióticos.
- Comunidades e ecossistemas: conceito de comunidade e ecossistemas; tipos de comunidade e ecossistemas; sucessão; relações intra e interespecíficas; fatores bióticos e abióticos de um ecossistema; regiões fitogeográficas do Brasil.
- Papel do homem no equilíbrio da natureza: mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos; erosão e desmatamento; poluição e seus efeitos; conservação ambiental.
- Noções elementares de saúde: necessidades alimentares do homem; conceito de endemia e epidemia; características, modos de transmissão e prevenção de doenças causadas por vírus, bactérias, protistas, platelmintos e nematelmintos; doenças sexualmente transmissíveis: gonorreia, sífilis, herpes genital, AIDS e medidas profiláticas. Vacinas e soros.

UniCesumar

FÍSICA

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO

- Grandezas Físicas fundamentais e derivadas. Sistema Internacional de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores.

MECÂNICA E CALOR

- Cinemática: Conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados. Trajetória e lei horária; Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; Movimento circular uniforme. Aceleração tangencial e aceleração centrípeta. Velocidade angular, período e frequência; Movimento harmônico simples; Composição de movimentos; Lançamento vertical e queda livre no vácuo; Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.
- Leis de Newton e Gravitação: Princípios fundamentais da Dinâmica; Equilíbrio estático e dinâmico; Movimento de um corpo sob ação de uma força; Peso de um corpo. Aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; Dinâmica do movimento circular.
- Quantidade de movimento e energia: Impulso de uma força; Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; Choques e colisões; Centro de massa de um sistema de partículas; Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; Energia mecânica; cinética e potencial; Teorema da Energia cinética; Teorema da Energia potencial; Fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; Princípio da conservação da energia mecânica; Trabalho da força de atrito; Potência.
- Hidrostática: Densidade; Propriedades dos líquidos em equilíbrio; Conceito de líquido perfeito. Pressão; Teorema fundamental da hidrostática; Vasos comunicantes; Princípio de Pascal. Prensa hidráulica; Princípio de Arquimedes; Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; Condições de Flutuação.
- Termologia: Temperatura e lei zero da Termodinâmica; Termometria. Escalas termométricas; Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos. Calorimetria. Quantidade de calor. Calor sensível e calor latente. Calor específico de sólidos e líquidos; Comportamento térmico dos gases. Transformações: isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos; Calores específicos dos gases. Trabalho realizado por um gás; A experiência de Joule; o 1º Princípio da Termodinâmica; 2ª Lei da Termodinâmica; máquinas térmicas.

ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA

- Pulsos e ondas: Pulsos e ondas periódicas; Propagação de um pulso e velocidade de propagação; Superposição de pulsos; Reflexão e refração de ondas; Ondas estacionárias; Caráter ondulatório do som; Caráter ondulatório da luz.

- **Acústica:** Infrassom e ultrassom; Velocidade do som nos diferentes meios; Qualidades fisiológicas do som; Reflexão do som. Eco; Interferência e ressonância; Fontes sonoras. Tubos e cordas.
- **Ótica:** A propagação da luz em meios homogêneos. Sombra e penumbra; Reflexão da luz. Leis; Imagens reais e virtuais; Espelhos planos e esféricos; Refração da luz. Lei de Snell e índices de refração; Lâmina de faces paralelas e prismas; Lentes delgadas. Equação dos pontos conjugados para espelhos e lentes; Ótica da visão; Instrumentos óticos.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- **Eletrostática:** Fenômenos de eletrização. Cargas elétricas; Corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; Indução eletrostática; Campo elétrico; Potencial eletrostático. Diferença de potencial.
- **Eletrodinâmica:** Corrente elétrica; Resistência e resistividade. Leis de Ohm; Condutores ôhmicos e não ôhmicos; Potência elétrica; Associação de resistores; Efeito Joule; Força eletromotriz. Geradores e receptores; Circuitos de corrente contínua. Lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).
- **Campo magnético:** O campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética; Lei de Ampère; Campo magnético de um condutor retilíneo e solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; Força magnética entre condutores percorridos por corrente.

NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA

- **Modelo atômico:** partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação.
- **Estrutura nuclear do átomo:** estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- **Aplicações do uso de radiações:** cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.

GEOGRAFIA

CONTEÚDO

O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

- O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial: formas de classificação e análise desse processo; o processo de mundialização e/ou globalização e a formação de blocos regionais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais: as empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial; as atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural; comércio, serviços e turismo.
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico: os sistemas de transporte; os meios de comunicação e informação; a generalização da informática; o desemprego tecnológico.
- A urbanização mundial e o processo de metropolização.
- A Geografia Política do mundo moderno: os processos de unificação e fragmentação dos países; as estratégias geopolíticas.
- A dinâmica demográfica do mundo atual: crescimento; movimentos migratórios; conflitos étnico-culturais.
- A Geografia Física do planeta: os quadros e processos geomorfológicos globais; a dinâmica e os quadros climáticos globais; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos.
- A questão ambiental no mundo moderno.

O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO

- A formação territorial do Brasil: os processos de regionalização; as regionalizações oficiais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro: a mundialização econômica e a realidade brasileira; o papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas; a lógica da produção e localização industrial; produção agropecuária e questões agrárias; comércio, serviços e turismo no Brasil.
- A urbanização brasileira e o processo de metropolização.
- Geopolítica no Brasil.
- A dinâmica demográfica do Brasil: crescimento; as migrações internas.
- A Geografia Física do Brasil: as paisagens e sistemas naturais do Brasil; quadros e processos geomorfológicos; dinâmica e quadros climáticos; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos brasileiros.
- A questão ambiental no Brasil.

HISTÓRIA

CONTEÚDO

HISTÓRIA DA AMÉRICA E DO BRASIL

- América antes da conquista europeia.
- As primeiras comunidades humanas na América.
- Expansão comercial e marítima europeia no Oceano Atlântico:
 - O “descobrimento” da América.
 - Portugal no contexto da expansão marítima.
 - O “descobrimento” do Brasil.
- Conquista e colonização da América espanhola.
- Invasões francesa, holandesa e inglesa na América.
- Colonização francesa, inglesa e holandesa na América.
- Colonização portuguesa no Brasil.
- A consolidação colonial brasileira.
- O fim do pacto colonial.
- Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas e francesas.
- Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão.
- Formação dos Estados nacionais na América Hispânica: unitários e federais.

A ORGANIZAÇÃO DO BRASIL INDEPENDENTE

- Os dois reinados e o período regencial.
- Política e conflitos externos:
 - Da mão de obra escrava à imigração;
 - Abolicionismo e republicanismo.
- A transição para o Segundo Reinado.
- A República oligárquica.

PROJETOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS, CONFLITOS E REVOLUÇÕES NA AMÉRICA DO SÉCULO XX

- O Brasil República:
 - A proclamação da República;
- Primeira República.
- A era Vargas.
- O Estado Novo.
- O Regime Liberal Populista.
- Os anos de chumbo.
- Nova República e o Brasil Atual.
- Disputas políticas e impasses socioeconômicos na passagem do século XX ao XXI.

LÍNGUA INGLESA

A prova tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade.

As questões pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como: a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto; de utilizar o conhecimento prévio de mundo e da língua, bem como o reconhecimento de marcadores linguísticos característicos do texto escrito, como exemplo, conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação; expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

A prova abrange conhecimentos de gramática, de literatura brasileira e da realidade atual. O candidato terá de mostrar capacidade de produção textual, quer no processo de leitura, quer no de escrita, bem como aplicação das habilidades de raciocínio necessárias para a realização dessas atividades.

As questões priorizam, por um lado, o domínio das formas linguísticas em funcionamento, em lugar do conhecimento formal de normas e regras fora de contexto e, por outro, o conhecimento da literatura, no inter-relacionamento forma/conteúdo, identificando e comparando traços específicos desta linguagem em suas diferentes manifestações históricas.

CONTEÚDO GRAMATICAL

- Morfossintaxe.
- Estrutura e formação de vocábulos; Classes de vocábulos e seu papel na oração; O sistema flexional e sua relação com a concordância; Períodos simples e composto: conceitos e características; Sintaxe de regência e de colocação.
- Semântica.
- Paráfrases, sinônimos e antônimos; Polissemia e homonímia; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.
- Acentuação gráfica.
- Pontuação.

OBRAS LITERÁRIAS

- Carlos Drummond de Andrade - Antologia Poética.
- Aluísio Azevedo - O Cortiço.
- Oswald de Andrade - O Rei da Vela.
- Milton Hatoum - Dois Irmãos.
- Monteiro Lobato - Negrinha.

MATEMÁTICA

CONTEÚDO

TEORIA DOS CONJUNTOS

- Representações de conjuntos; subconjuntos; operações (reunião, interseção, diferença); conjunto complementar.

CONJUNTOS NUMÉRICOS

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10.
- Números racionais e reais: operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta); médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto).
- Números complexos: conceito; conjugado e módulo; operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas.

FUNÇÕES

- Noções gerais: conceito; domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas.
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica, trigonométricas (seno, cosseno, tangente).
- Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior.

CONTAGEM, PROBABILIDADE E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

- Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional; aplicações.
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

SISTEMAS LINEARES

- Sistemas lineares: resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

POLINÔMIOS E EQUAÇÕES ALGÉBRICAS

- Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios.
- Raízes de uma equação algébrica; relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

GEOMETRIA PLANA

- Reta, semirreta, segmento de reta, ângulos.
- Paralelismo e perpendicularismo.
- Congruência e semelhança de figuras planas; cálculo de áreas; teorema de Tales; soma dos ângulos internos e externos de polígonos.
- Teorema de Pitágoras; trigonometria no triângulo retângulo, leis dos senos e dos cossenos.
- Polígonos, círculos, circunferências e setores circulares.

GEOMETRIA ESPACIAL

- Posições relativas de reta e plano, e de plano e plano.
- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros; prismas e pirâmides; cilindros e cones; esfera; troncos.
- Inscrição e circunscrição de sólidos.

GEOMETRIA ANALÍTICA

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos.
- Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; distância de ponto a uma reta.
- Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência.

UniCesumar

QUÍMICA

CONTEÚDO

QUÍMICA GERAL

- A ciência química; Fenômenos físicos e químicos; Misturas e seu fracionamento. Leis ponderais e leis volumétricas das transformações químicas. Constante de Avogadro. Massa Atômica e Molecular. Determinação de Fórmulas.

TRANSFORMAÇÕES GASOSAS

- Teoria cinética; Volume molar de um gás; Equação Clapeyron; Mistura de gases; Densidade de gases.

PRINCIPAIS FUNÇÕES QUÍMICAS

- Ácidos, bases, sais e óxidos: definições e classificação. Reações de neutralização. Indicadores ácido-base.

CÁLCULO ESTEQUIOMÉTRICO

ESTRUTURA ATÔMICA

- Evolução dos modelos atômicos. Modelo de Rutherford; Modelo de Rutherford-Bohr; Modelo orbital. Noções de radioatividade e reações nucleares. Conceito de meia-vida.

TABELA PERIÓDICA

- Variações de propriedades ao longo de períodos e famílias.

LIGAÇÃO QUÍMICA

- Ligação iônica; Ligação covalente; Configuração espacial e tipo de ligação; Forças intermoleculares; Relação estrutura e propriedades macroscópicas.

DISPERSÕES

- Soluções: tipos e classificação; Sistemas coloidais. Concentração de soluções e conversão de unidades de concentração (g/L; mol/L; porcentagem; ppm). Diluição.

CINÉTICA QUÍMICA

- Velocidade de reação; Principais fatores que influenciam na velocidade de reação; Energia de ativação; Mecanismo de reação.

TERMOQUÍMICA

- Processos exotérmicos e endotérmicos. Variação de Entalpia. Lei de Hess; Variação de entropia; Variação de energia livre; Espontaneidade dos processos.

EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Natureza dos equilíbrios químicos; Constantes de equilíbrio; Principais fatores que influenciam no deslocamento dos equilíbrios. Princípio de L^e Chatelier; Equilíbrios químicos em solução aquosa; Produto iônico da água; pH e pOH. Solução tampão; Hidrólise; Produto de solubilidade.

ELETROQUÍMICA

- Reações de óxido-redução e número de oxidação; Conceito de semi-reação; Potencial padrão de eletrodo; Pilhas; Eletrólise.

QUÍMICA ORGÂNICA

- Ligações nos compostos orgânicos; Cadeias carbônicas; Funções orgânicas; Isomeria; Principais fontes de compostos orgânicos; Principais tipos de reações orgânicas; Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas; Polímeros naturais e artificiais.

